

EM: 24 / 02 / 2026.

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 19:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

Aos 27 dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, às **19:15h**, em sua sede localizada na Av. Veiga Cabral, n.º 390 - Centro, reuniu-se o parlamento da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, sob a presidência do Vereador **MARQUES MOTOTÁXI – SD**, acompanhado do secretário AD-HOC vereador **TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE SUST**, que verificou o quórum regimental e realizou a chamada nominal dos vereadores, onde estiveram presentes os seguintes parlamentares: **PRESIDENTE INTERINO MARQUES MOTOTÁXI – SD**, 2º **SECRETÁRIO – JÚNIOR DO MATEUS – SD**, **CACICA ELZA – PP**, **ELSON VIDAL – REDE SUST**, **PROF. AILTON PALIKUR – PP**, **BRUNO DO AREAL – SD**, **NALDINHO FROTA – PP** e **TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE SUST**. Na sequência, iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE** na ocasião, em questão de ordem, o Vereador **Elson Vidal** solicitou a dispensa da leitura da Ata da 1ª sessão extraordinária deliberativa do dia 08 de janeiro de 2026, bem como do Edital de convocação da presente Sessão, seu pedido foi posto em votação obtendo aprovação unânime pelos presentes. Em seguida foi realizada a leitura do ofício nº 027/2026 - Conselho Tutelar de Oiapoque - CTO. Posteriormente deu-se início a **ORDEM DO DIA** com a Leitura do Parecer nº 001/2026 – CCJR - CVMO, referente ao Projeto de Lei nº 002/2026 – GAB – PMO, que dispõe sobre alinhamento do vencimento base dos servidores ocupantes de cargo efetivo de Engenheiro Ambiental do Município de Oiapoque à referência profissional prevista na Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, em conformidade com a Lei Municipal nº 594/2019, e dá outras providências. Iniciadas às discussões, o presidente da CCJR oportunizou seu momento de fala ao vereador Bruno do Areal que por sua vez, pediu para que o referido projeto fosse melhor analisado, para que posteriormente não haja necessidade de reformulação do mesmo. Sugeriu ainda que se faça uma emenda para afixar a remuneração desses, em 6 salários-mínimos como forma de valorizar o profissional e assim, cumprir a Legislação Federal. Os demais parlamentares apoiaram a proposta de emenda, desse modo, o Presidente da sessão ressaltou a importância das discussões em plenário, para que o parlamento não venha aprovar determinada lei com inconstitucionalidade. Após as discussões e de acordo com as proposições interpostas pelos parlamentares, o presidente perguntou se todos estavam de acordo, assim sendo, a proposta de emenda parlamentar foi aprovada por unanimidade. Na sequência o parecer e o projeto em questão foram **aprovados por unanimidade**. Nesse momento, o presidente solicitou à Secretaria Legislativa que fizesse referência da proposta de emenda interposta no parlamento na redação final para os devidos encaminhamentos. Em seguida realizou-se a leitura do parecer nº 003/2026 - CCJR e parecer nº 001/2026 – COF/CVMO, referente ao projeto de Lei nº 003/2026 - GAB/PMO, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Oiapoque e dá outras providências. Seguindo o rito legislativo, o referido projeto entrou em discussão e oportunamente o vereador Elson Vidal solicitou que o projeto de Lei em questão fosse retirado de pauta, a fim de buscar esclarecimentos junto ao Executivo municipal acerca do

Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino
Bicênio 2025 / 2026

Elson Vidal

EM: 24 / 02 / 2026

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 19:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

reajuste salarial dos servidores da educação e posteriormente passe para aprovação. Na oportunidade o presidente da mesa, a saber vereador Marques Mototáxi, salientou a importância da discussão do projeto em questão e ressaltou que há várias semanas esse vinha sendo discutido através de reuniões do Parlamento com Executivo, procuradores do município e “de fato estávamos aguardando um projeto que viesse atender às discussões que foram postas e, diante dessa discussão que foi interposta pelos senhores, será colocada para apreciação e votação no parlamento”, citou o presidente da Mesa. Na oportunidade o parlamentar Bruno do Areal, esclareceu para comunidade que o motivo de retirar o projeto da pauta é tão somente para aprimorá-lo, para que esse garanta direitos aos servidores que serão contratados, direitos estes que, segundo ele, vem sendo suprimido pelo Poder Executivo Municipal. Já o vereador Tiago da Universidade evidenciou que o parlamento está em tratativas para garantir dentro do possível que o projeto possa atender minimamente às necessidades do grupo dos contratos do município. O vereador Naldinho falou da importância de valorizar os servidores municipais. Assim sendo, a proposta de retirar o mencionado projeto de pauta para rediscutir, foi posta em votação obtendo **aprovação unânime**. No ensejo o presidente convocou o parlamento para próxima sessão extraordinária em 24 horas. Seguindo as deliberações com a leitura do parecer nº 004/2026/CCJR-CVMO, referente ao Projeto de Lei nº 006/2026- GAB/PMO, que dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreira e remuneração - PCCR dos procuradores do município de Oiapoque e dá outras providências. Na ocasião o vereador Bruno do Areal afirmou que o supremo tribunal federal prever que o cargo de Procurador geral do município deve ser ocupado por servidor concursado, “por tanto, proponho emenda no artigo 7º para que passe vigorar no ano de 2028, para que até lá, o município possa se adequar e tal cargo seja ocupado por servidor efetivo”, disse o parlamentar. Oportunamente o então presidente propôs que fosse inclusa na redação final a proposta de emenda interposta pelo vereador Bruno do Areal. Na ocasião a proposta foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade, em seguida o supracitado parecer e projeto de Lei foram **aprovados por unanimidade**. Em seguida passou-se para votação em 2º turno da Proposta de Emenda Nº 001/2026 – GAB/CVMO, à Lei Orgânica Municipal – Altera o § 4º do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Oiapoque na forma específica. Neste momento, o Presidente da Mesa seguiu o rito legislativo com votação nominal em 2º turno, tendo sua **aprovação unânime** pelos presentes. Após as deliberações o presidente da Casa solicitou à Secretaria Legislativa a realização dos encaminhamentos necessários. Desta maneira, nada mais havendo a tratar, a presente Sessão Extraordinária Deliberativa, presidida pelo vereador Marques Mototáxi, foi encerrada às 22h30, sendo lavrada esta ata pela Secretaria Legislativa. O referido documento será assinado pelo presidente e demais vereadores que assim desejem. Oiapoque/AP, 27 de janeiro de 2026. O áudio da presente sessão

Registada Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Bienio 2025 / 2026

Elisabete B. L.

2

EM: 24 / 02 / 2026,

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 19:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

encontra-se na íntegra na Secretaria Legislativa e nas redes sociais da Câmara Municipal.

Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMQ
Riabin 2025 / 2026

Vereador MARQUES MOTOTÁXI - Solidariedade - Presidente 

Vereadora JÚNIOR DO MATEUS – Solidariedade – 2º Secretário: _____

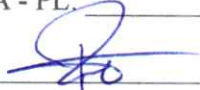
Vereador PROF. AILTON PALIKUR – PP: 

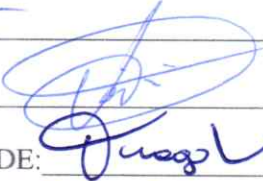
Vereadora CACICA ELZA -PP: Elza dos Santos Figueiredo

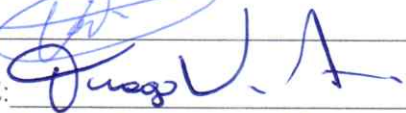
Vereador ELSON VIDAL – REDE _____

Vereador BRUNO DO AREAL - Solidariedade: _____

Vereador FERNANDO ANIKÁ - PL: _____

Vereador RAMON - PL: 

Vereador UESLEI TALES - PL: 

Vereador TIAGO DA UNIVERSIDADE- REDE: 

Vereador NALDINHO FROTA – PP: Well Al B. Lf.